


Comunicados	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
-------------	-----------	---------------	------------	---------	----------

Sair

 Número da OC 102133100582019OC00001 - Itens
negociados pelo valor unitário
Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Ente federativo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UC SECR. DESENV. ECONOMICO USP-INSTITUTO DE
CIENCIAS BIOMEDICAS

Fase Preparatória Edital e Anexos Pregão Gestão de Prazos Atos Decisórios

27384836824 SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEI

[Voltar](#)

Pergunta

PEÇAS 03/04/2019 11:28:30

SIE SERVICOS, CURSOS E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA - ME

NO ITEM 4.3 Manutenção corretiva e emergencial , Subitem 4.3.3 diz que As peças necessárias para a execução dos serviços de Manutenção Corretiva Programada deverão ser disponibilizadas pela CONTRATANTE no entanto no Anexo I - DESCRIÇÃO DO OBJETO item 3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS é indicada relação de filtros , o fornecimento dos filtros serão de responsabilidade de qual parte , contratada ou contratante ?

Resposta

SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA 03/04/2019 14:38:59

Boa tarde.

Em resposta ao vosso pedido de esclarecimento informamos que o fornecimento dos filtros descartáveis não faz parte do escopo de fornecimento, objeto deste edital.

O serviço de troca desses filtros descartáveis está incluso no escopo, de acordo com o PMOC, item 13.5 do Anexo I - Memorial Descritivo, subitem 4 FILTROS DE AR. Porém, os filtros de ar são fornecidos pela contratante.

Para mais esclarecimentos sobre os materiais e peças que devem ser fornecidos pela contratada, vide o item 10. MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO do Anexo I - Memorial Descritivo.

Att.